

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2823
11 de Fevereiro de 2025

**Contrato de
Tecnologia**
Seção II





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL



Índice Geral:

Código 135 - Petição indeferida.....	5
Código 145 - Exigência.....	6
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	9
Código 185 - Processo Arquivado.....	12
Código 350 - Certificado expedido.....	13



Código 135 - Petição indeferida

Petição indeferida por não atender as formalidades previstas em Lei. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2015 000268-0 Código 135 - Petição indeferida
 Petição: 880250000045
 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL, L.P.

Processo: BR 70 2015 000411-0 Código 135 - Petição indeferida
 Petição: 880250000042
 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL, L.P.

Processo: BR 70 2023 000147-8 Código 135 - Petição indeferida
 Petição: 880250000043
 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL, L.P.



Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 080533	Código 145 - Exigência Cedente: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S/A Cessionária: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Processo: BR 70 2021 000098-0	Código 145 - Exigência Cedente: RADISSON HOTELS INTERNATIONAL, INC. Cessionária: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL LTD.
Processo: BR 70 2024 000349-0	Código 145 - Exigência Cedente: PYKA INC Cessionária: EMBRAER S.A.
Processo: BR 70 2024 000411-9	Código 145 - Exigência Cedente: PEPA KIDS EMUNAH GESTAO EM PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA Cessionária: ONE UP INDUSTRIA DE MODA LTDA
Processo: BR 70 2025 000001-9	Código 145 - Exigência Cedente: MITCO LABUAN COMPANY LIMITED Cessionária: SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.
Processo: BR 70 2025 000005-1	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000006-0	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000007-8	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000008-6	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000009-4	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000010-8	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.



Processo: BR 70 2025 000011-6	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000012-4	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000013-2	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000014-0	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000015-9	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000016-7	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000017-5	Código 145 - Exigência Cedente: NITERRA CO., LTD Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000018-3	Código 145 - Exigência Cedente: SATA GMBH & CO. KG. Cessionária: APEX BRANDS, INC.
Processo: BR 70 2025 000019-1	Código 145 - Exigência Cedente: RESPONSIBLE MINING SOLUTIONS CORP Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.
Processo: BR 70 2025 000023-0	Código 145 - Exigência Cedente: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ECOLOGICOS DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL- COOPERAGRECO Cessionária: SHAMBALA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
Processo: BR 70 2025 000024-8	Código 145 - Exigência Cedente: LABORATORIOS ASPEN S/A Cessionária: QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Processo: BR 70 2025 000025-6	Código 145 - Exigência Cedente: LABORATORIOS ASPEN S/A Cessionária: QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Processo: BR 70 2025 000026-4	Código 145 - Exigência Cedente: LABORATORIOS ASPEN Cessionária: QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Processo: BR 70 2025 000028-0	Código 145 - Exigência Cedente: MAHLE DONGHYUN FILTER SYSTEMS C.O., LTD



Cessionária: MAHLE METAL LEVE S.A.



Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 070931	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000161 Data do Protocolo: 04/02/2025 Requerente: TEIJIN ARAMID DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Processo: 110596	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000163 Data do Protocolo: 04/02/2025 Requerente: INVENTIO AG
Processo: BR 70 2016 000265-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000154 Data do Protocolo: 31/01/2025 Requerente: CALVIN KLEIN JEANSWEAR COMPANY
Processo: BR 70 2016 000266-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000155 Data do Protocolo: 31/01/2025 Requerente: WARNACO INC.
Processo: BR 70 2017 000188-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000152 Data do Protocolo: 31/01/2025 Requerente: SOCIEDADE ALTITUDE SOFTWARE - SISTEMAS E SERVIÇOS S/A
Processo: BR 70 2017 000408-5	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000168 Data do Protocolo: 05/02/2025 Requerente: GCA - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Processo: BR 70 2021 000376-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000157 Data do Protocolo: 03/02/2025 Requerente: KITZ CORPORATION
Processo: BR 70 2023 000228-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000149 Data do Protocolo: 30/01/2025 Requerente: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA
Processo: BR 70 2023 000349-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000147 Data do Protocolo: 30/01/2025 Requerente: VIBRA ENERGIA S.A



Processo: BR 70 2023 000368-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000148 Data do Protocolo: 30/01/2025 Requerente: VIBRA ENERGIA S.A
Processo: BR 70 2024 000103-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000165 Data do Protocolo: 04/02/2025 Requerente: VALLOUREC TUBULAR SOLUTIONS LTDA
Processo: BR 70 2024 000143-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000158 Data do Protocolo: 03/02/2025 Requerente: SCHATTDECOR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Processo: BR 70 2024 000289-2	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000167 Data do Protocolo: 05/02/2025 Requerente: MAURICIO SERINO LIA
Processo: BR 70 2024 000352-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000162 Data do Protocolo: 04/02/2025 Requerente: CASSIOLI BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2024 000373-2	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000146 Data do Protocolo: 30/01/2025 Requerente: H&M HENNES & MAURITZ BRAZIL IMPORTACOES LTDA
Processo: BR 70 2024 000375-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000145 Data do Protocolo: 30/01/2025 Requerente: GRATE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Processo: BR 70 2024 000379-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000150 Data do Protocolo: 30/01/2025 Requerente: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA
Processo: BR 70 2025 000062-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 31/01/2025 Cedente: DAIDO KOGYO CO, LTD Cessionária: DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Processo: BR 70 2025 000063-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 31/01/2025 Cedente: HERTZ PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA Cessionária: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANCA S/A
Processo: BR 70 2025 000064-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 03/02/2025 Cedente: DENSO ELECTRONICS CORPORATION



	Cessionária: DENSO INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA
Processo: BR 70 2025 000065-5	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 03/02/2025 Cedente: INGENIERIA ESPECIALIZADA PARA OBRA CIVIL E INDUSTRIAL S.A.U. Cessionária: ACCIONA CONSTRUCCION S.A
Processo: BR 70 2025 000066-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 04/02/2025 Cedente: AEROSPACEHV LTD Cessionária: EMBRAER S.A.
Processo: BR 70 2025 000067-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 04/02/2025 Cedente: IMENSO COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA Cessionária: CONECT COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA
Processo: BR 70 2025 000068-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 05/02/2025 Cedente: DESINCHA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. Cessionária: GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A
Processo: BR 70 2025 000069-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 05/02/2025 Cedente: TECSIDEL ITS, S.L.U. Cessionária: TECSIDEL DO BRASIL LTDA.



Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

Processo: BR 70 2024 000334-1

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: ECOFITUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cessionária: UNIFABRA - UNIAO DE FARMACIAS BRASILEIRAS ASSESSORIA
LTDA



Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2015 000162-5	<p>Código 350 - Certificado expedido</p> <p>Certificado de Averbação/Registro: 702015000162/07</p> <p>Data do Protocolo: 30/12/2024</p> <p>Cedente: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S/A</p> <p>País da Cedente: SUIÇA</p> <p>Cessionária: NESTLE BRASIL LTDA.</p> <p>País da Cessionária: BRASIL</p> <p>Setor: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>Natureza do Documento: Aditivo de 30/12/2024 ao Contrato de 13/02/2015 e Aditivo de 22/09/2016 e Aditivo de 27/01/2020.</p> <p>Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA</p> <p>Objeto: FT - Fabricação de alimentos, a saber: Bolachas/biscoitos, bebidas de chocolate e chás (em pó e prontas a beber), cafés, cereais, chocolates, produtos alimentares/culinários, produtos lácteos, produtos de nutrição infantil (alimentação infantil, cereais infantis e fórmulas infantis), alternativas lácteas à base de vegetais e bebidas à base de vegetais (em pó e prontas para consumo), alimentos à base de frutas e vegetais e alimentos à base de cereais e oleaginosas; EP - Licença exclusiva para o Pedido de Patente relacionado no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s) ", "Objeto" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".</p> <p>Moeda de Pagamento: FRANCO SUIÇO</p> <p>Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 30/12/2024 até a expedição da Patente para o Pedido de Patente PI9802359-4, desde que não ultrapasse a data de 15/02/2025.</p> <p>Valor Declarado do Contrato: FT - Pela Tecnologia - 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução das matérias-primas e insumos importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente; EP - "NIHIL".</p> <p>Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/02/2020 até 15/02/2025.</p> <p>Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação e Registro está condicionada à regular situação do Pedido de Patente licenciado; 2 - Tão logo seja expedido a Patente referentes ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação e Registro; 3 - O Pedido de Patente PI9802359-4 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996; 4 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação e</p>
--------------------------------------	--



Registro nºs 702015000162/01 até 702015000162/06; 5 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC nº0085/2025.

Processo: BR 70 2016 000258-6

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702016000258/12

Data do Protocolo: 02/01/2025

Cedente: VALLOUREC OIL & GAS FRANCE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: DRIL- QUIP DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios

Natureza do Documento: Contrato de 10/03/2014 e Aditivos de 19/06/2017 e de 07/05/2021.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: UM - Licença/sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”; EP - Licença/sublicença não exclusiva para as Patentes e o Pedido de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”, para a fabricação de conexões VAM - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 02/01/2025 até: 19/11/2025 para os Registros de Marca 811638022 e 811638030; 16/10/2027 para o Registro de Marca 826738710; 18/12/2027 para os Registros de Marca 825937108 e 825937140; 31/01/2034 para o Registro de Marca 810987040. EP: De 02/01/2025 até: 06/02/2028 para a Patente PI0411049-8; 04/04/2028 para a Patente PI0810166-3; 22/05/2028 para a Patente PI0416737-6; 12/06/2028 para a Patente PI0509259-0; 03/07/2028 para a Patente PI0716850-0; 25/09/2028 para a Patente PI0710261-5; 31/10/2028 para a Patente PI0819253-7; 03/11/2028 para a Patente PI0820571-0; 27/11/2028 para a Patente PI0717066-1; 22/01/2029 para a Patente PI0820002-5; 12/02/2029 para a Patente PI0817497-0; 12/03/2029 para a Patente PI0810062-4; 30/04/2029 para a Patente PI0617299-7; 07/05/2029 para a Patente PI0807034-2; 30/07/2029 para a Patente PI0818829-7; 07/12/2029 para a Patente PI0922606-0; 03/03/2030 para a Patente PI0921747-9; 09/04/2030 para a Patente PI1015486-8; 03/05/2030 para a Patente PI1010580-8; 07/05/2030 para a Patente PI1013069-1; 10/11/2030 para a Patente PI0919709-5; 29/12/2030 para a Patente BR112012012134-0; 23/02/2031 para a Patente PI0410566-4; 01/06/2031 para a Patente BR112012032263-0; a expedição da Carta Patente para o Pedido BR112012030718-5, desde que não ultrapasse a data de 10/03/2026.

Valor Declarado do Contrato: UM: “NIHIL”. EP: - Taxa de royalties variando de EUR 18,00 a EUR 130,00 por unidade, observados os royalties mínimos de EUR 5.000,00/ano, conforme artigo 10, item 10.1 e Anexo F do Contrato, para as Patentes relacionadas no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade



Industrial”; - “NIHIL” para o Pedido de Patente relacionado no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 02/01/2025 até 10/03/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca, das Patentes e do Pedido de Patente (sub)licenciados; 2- Tão logo seja expedida a Carta Patente referente ao Pedido BR112012030718-5, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702016000258/01 até 702016000258/11; 4- O Pedido de Patente BR112012030718-5 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0084/2025.

Processo: BR 70 2018 000127-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018000127/03

Data do Protocolo: 03/01/2025

Cedente: FILA LUXEMBOURG S.A.R.L

País da Cedente: LUXEMBURGO

Cessionária: FILA URUGUAY INVESTMENTS SA

País da Cessionária: URUGUAI

Setor: Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

Natureza do Documento: Contrato de 20/07/2007 e Aditivos de 27/07/2007, de 04/11/2009, de 04/11/2009, de 19/11/2010, de 10/05/2011, de 12/08/2016 e de 05/11/2018.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração do item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” e Retificação do item “Natureza do(s) Documento(s)”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 03/01/2025 até:

13/06/2026 para o Registro de Marca 822905868; 29/10/2026 para o Registro de Marca 816604177; 25/01/2027 para o Registro de Marca 006500021; 12/08/2027 para o Registro de Marca 780376048; 26/08/2027 para o Registro de Marca 816600538; 07/10/2027 para o Registro de Marca 790503328; 14/04/2028 para o Registro de Marca 790288303; 19/05/2028 para o Registro de Marca 817314504; 03/06/2028 para o Registro de Marca 827101341; 22/07/2028 para o Registro de Marca 810673339; 25/09/2028 para o Registro de Marca 006763413; 06/10/2028 para o Registro de Marca 819317861; 08/12/2028 para o Registro de Marca 814119301; 02/03/2029 para o Registro de Marca 790288320; 09/04/2029 para o Registro de Marca 911350950; 20/04/2029 para os Registros de Marca 819649430 e 819649449; 25/04/2029 para o Registro de Marca 006923216; 01/10/2032 para o Registro de Marca 810730898; 26/10/2032 para o Registro de Marca 770182429; 05/01/2033 para o Registro de Marca 790503433; 10/05/2034 para o Registro de Marca 815510012; 26/06/2034 para o Registro de Marca 810538776;



14/08/2034 para os Registros de Marca 810599619 e 810599635; 03/01/2035 para o Registro de Marca 811526097.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/01/2025 até 31/12/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702018000127/01 e 702018000127/02; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0088/2025.

Processo: BR 70 2020 000265-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000265/02

Data do Protocolo: 06/01/2025

Cedente: KOLBENSCHMIDT PISTONS GERMANY GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: KOLBENSCHMIDT PISTONS BRAZIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores

Natureza do Documento: 2º Aditivo de 19/12/2024 Contrato de 12/05/2020 e 1º Aditivo de 11/08/2020.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de pistões de até 150mm de diâmetro para motores a combustão listados no Anexo I do 2º Aditivo. - Alteração dos itens "Cedente", "Cessionária", em função de cessão de direitos e obrigações do Contrato, "Natureza do(s) Documento(s)" e "Objeto".

Moeda de Pagamento: EURO

Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) do Preço Líquido de Vendas dos produtos do Contrato, após a dedução com matérias-primas e produtos acabados importados da KS, suas controladoras, coligadas ou subsidiárias, relacionados a Pistões.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 02/08/2020 até 12/05/2025.

Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702020000265/01.

Processo: BR 70 2020 000294-8

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000294/02

Data do Protocolo: 02/01/2025

Cedente: CORPORACIÓN HABANOS S.A.

País da Cedente: CUBA

Cessionária: MAREVA COMERCIALIZAÇÃO DE TABACO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos

Natureza do Documento: Contrato de 07/01/2020 e Aditivo de 31/08/2020.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos



itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 02/01/2025 até: 09/01/2026 para os Registros de Marca 815543778 e 815543875; 14/06/2026 para o Registro de Marca 824684591; 16/09/2027 para o Registro de Marca 815543786; 14/11/2027 para o Registro de Marca 824684583; 21/12/2034 para o Registro de Marca 819121290; 19/03/2035 para o Registro de Marca 780362144; 21/05/2035 para o Registro de Marca 811179621; 30/05/2035 para o Registro de Marca 812030060.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 02/01/2025 até 30/05/2035.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702020000294/01.

Processo: BR 70 2020 000374-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000374/02

Data do Protocolo: 09/01/2025

Cedente: KOLBENSCHMIDT PISTONS GERMANY GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: KOLBENSCHMIDT PISTONS BRAZIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores

Natureza do Documento: 1º Aditivo de 19/12/2024 ao Contrato de 12/05/2020.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de pistões de liga de alumínio de até 150 mm de diâmetro para motores de combustão, listados no "Anexo 1 - Pistões referentes ao Contrato de Transferência de Tecnologia - Cooling Galery". - Alteração dos itens "Cedente", "Cessionária", em função de cessão de direitos e obrigações do Contrato, "Natureza do(s) Documento(s)" e "Objeto".

Moeda de Pagamento: EURO

Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) do Preço Líquido de Vendas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/09/2020 até 24/09/2025.

Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702020000374/01.

Processo: BR 70 2020 000376-6

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000376/02

Data do Protocolo: 09/01/2025

Cedente: KOLBENSCHMIDT PISTONS GERMANY GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: KOLBENSCHMIDT PISTONS BRAZIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores



Natureza do Documento: 1º Aditivo de 19/12/2024 ao Contrato de 12/05/2020.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Fabricação de pistões de liga de alumínio de até 150 mm de diâmetro para motores de combustão, listados no “Anexo I: Pistões referente ao Contrato de Transferência de Tecnologia - NanofriKS”. - Alteração dos itens "Cedente", "Cessionária", em função de cessão de direitos e obrigações do Contrato, "Natureza do(s) Documento(s)" e “Objeto”.
 Moeda de Pagamento: EURO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
 Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) do Preço Líquido de Vendas.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/09/2020 até 24/09/2025.
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702020000376/01.

Processo: BR 70 2020 000379-0

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000379/02
 Data do Protocolo: 09/01/2025
 Cedente: KOLBENSCHMIDT PISTONS GERMANY GMBH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: KOLBENSCHMIDT PISTONS BRAZIL LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
 Natureza do Documento: 1º Aditivo de 19/12/2024 ao Contrato de 12/05/2020.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Fabricação de pistões de liga de alumínio de até 150 mm de diâmetro para motores de combustão, listados no “Anexo I: Pistões referente ao Contrato de Transferência de Tecnologia - Gasoline with Ring Carrier”. - Alteração dos itens "Cedente", "Cessionária", em função de cessão de direitos e obrigações do Contrato, "Natureza do(s) Documento(s)" e “Objeto”.
 Moeda de Pagamento: EURO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
 Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) do Preço Líquido de Vendas.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/09/2020 até 24/09/2025.
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702020000379/01.

Processo: BR 70 2020 000419-3

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000419/02
 Data do Protocolo: 09/01/2025
 Cedente: KOLBENSCHMIDT PISTONS GERMANY GMBH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: KOLBENSCHMIDT PISTONS BRAZIL LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores



Natureza do Documento: 1º Aditivo de 19/12/2024 ao Contrato de 12/05/2020.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Fabricação de pistões de liga de alumínio de até 150 mm de diâmetro para motores de combustão, listados no Anexo I: "Pistões referentes ao Contrato de Transferência de Tecnologia - Processo de Fundição Robusta a Óxidos". - Alteração dos itens "Cedente", "Cessionária", em função de cessão de direitos e obrigações do Contrato, "Natureza do(s) Documento(s)" e "Objeto".
 Moeda de Pagamento: EURO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
 Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) do Preço Líquido de Vendas.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/10/2020 até 20/10/2025.
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702020000419/01.

Processo: BR 70 2020 000420-7

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000420/02
 Data do Protocolo: 09/01/2025
 Cedente: KOLBENSCHMIDT PISTONS GERMANY GMBH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: KOLBENSCHMIDT PISTONS BRAZIL LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
 Natureza do Documento: 1º Aditivo de 19/12/2024 ao Contrato de 12/05/2020.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Fabricação de pistões de liga de alumínio de até 150 mm de diâmetro para motores de combustão, listados no Anexo I: "Pistões referentes ao Contrato de Transferência de Tecnologia - "Bowl Rim Remelting". - Alteração dos itens "Cedente", "Cessionária", em função de cessão de direitos e obrigações do Contrato, "Natureza do(s) Documento(s)" e "Objeto".
 Moeda de Pagamento: EURO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
 Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) do Preço Líquido de Vendas.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/10/2020 até 20/10/2025.
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702020000420/01.

Processo: BR 70 2020 000421-5

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000421/02
 Data do Protocolo: 09/01/2025
 Cedente: KOLBENSCHMIDT PISTONS GERMANY GMBH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: KOLBENSCHMIDT PISTONS BRAZIL LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores



Natureza do Documento: 1º Aditivo de 19/12/2024 ao Contrato de 12/05/2020.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Fabricação de pistões de liga de alumínio de até 150 mm de diâmetro para motores de combustão, listados no Anexo I: "Pistões referentes ao Contrato de Transferência de Tecnologia - Eddy current"- Alteração dos itens "Cedente", "Cessionária", em função de cessão de direitos e obrigações do Contrato, "Natureza do(s) Documento(s)" e "Objeto".
 Moeda de Pagamento: EURO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
 Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) do Preço Líquido de Vendas.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/10/2020 até 20/10/2025.
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702020000421/01.

Processo: BR 70 2021 000632-6

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702021000632/02
 Data do Protocolo: 05/06/2024
 Cedente: IBERDROLA, S.A.
 País da Cedente: ESPANHA
 Cessionária: TERMOPERNAMBUCO S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Geração de energia elétrica
 Cessionária: ENERBRASIL - ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Geração de energia elétrica
 Cessionária: NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Holdings de instituições não-financeiras
 Cessionária: FORÇA EÓLICA DO BRASIL 2 S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Holdings de instituições não-financeiras
 Cessionária: FORÇA EÓLICA DO BRASIL 1 S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Holdings de instituições não-financeiras
 Cessionária: NEOENERGIA S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Holdings de instituições não-financeiras
 Cessionária: ELEKTRO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Comércio atacadista de energia elétrica
 Cessionária: ELEKTRO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Serviços de engenharia
 Cessionária: NC ENERGIA S.A.
 País da Cessionária: BRASIL



Setor: Comércio atacadista de energia elétrica
 Cessionária: NEOENERGIA SERVIÇOS LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 Cessionária: NEOENERGIA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 Cessionária: GERAÇÃO CÉU AZUL S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Geração de energia elétrica
 Cessionária: GERAÇÃO CIII S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Geração de energia elétrica
 Cessionária: ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Geração de energia elétrica
 Cessionária: ENERGETICA AGUAS DA PEDRA S./A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Geração de energia elétrica
 Natureza do Documento: 1º Aditivo de 14/03/2024 e 2º Aditivo de 30/10/2024 ao Contrato de 29/12/2021.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)" e "Cessionária".
 Moeda de Pagamento: EURO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 05/06/2024 até: 24/04/2027 para o Registro de Marca 824481313; 19/02/2028 para o Registro de Marca 824481321; 13/05/2028 para o Registro de Marca 824481291; 10/11/2029 para o Registro de Marca 824481305.
 Valor Declarado do Contrato: 0,9% (zero vírgula nove por cento) da Receita Operacional Líquida, nos termos da cláusula 2 do Contrato.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 05/06/2024 até 10/11/2029.
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11 da PORTARIA/INPI/PR Nº 26/2023 e no art. 13, inciso V, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 27/2023; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702021000632/01.

Processo: BR 70 2022 000107-6

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000107/04
 Data do Protocolo: 02/01/2025
 Cedente: SEALED AIR CORPORATION (US)



País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cedente: CRYOVAC, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: CRYOVAC BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de embalagens de material plástico

Natureza do Documento: Contrato de 19/04/2021.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; EP - Licença não exclusiva para as Patentes relacionadas no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 02/01/2025 até: 10/03/2025 para o Registro de Marca 840060491; 18/10/2025 para o Registro de Marca 822344742; 25/10/2025 para o Registro de Marca 818278978; 26/01/2026 para o Registro de Marca 840489978; 02/02/2026 para os Registros de Marca 840501900, 840501927 e 840501943; 25/03/2026 para o Registro de Marca 006265243; 05/09/2026 para o Registro de Marca 818278803; 08/10/2026 para os Registros de Marca 818278781, 818278790 e 818278951; 15/10/2026 para o Registro de Marca 818278811; 29/11/2026 para o Registro de Marca 907665187; 05/12/2026 para o Registro de Marca 823461521; 12/02/2027 para os Registros de Marca 818278935 e 818278960; 21/03/2027 para o Registro de Marca 908194200; 22/04/2027 para o Registro de Marca 818285958; 02/05/2027 para o Registro de Marca 824937716; 30/05/2027 para o Registro de Marca 840039441; 27/06/2027 para o Registro de Marca 908696779; 10/09/2027 para os Registros de Marca 006593437, 006593445 e 006593453; 11/09/2027 para o Registro de Marca 827131909; 18/09/2027 para o Registro de Marca 827131933; 25/09/2027 para o Registro de Marca 827203004; 26/09/2027 para os Registros de Marca 909313067 e 909313113; 27/11/2027 para o Registro de Marca 003661180; 09/01/2028 para os Registros de Marca 910282960 e 910283095; 16/01/2028 para os Registros de Marca 910178763 e 910178844; 06/02/2028 para o Registro de Marca 840023731; 25/03/2028 para o Registro de Marca 825123119; 10/04/2028 para o Registro de Marca 908784589; 13/05/2028 para o Registro de Marca 825123100; 12/06/2028 para os Registros de Marca 911510230 e 911510508; 09/10/2028 para o Registro de Marca 912129794; 04/11/2028 para o Registro de Marca 002150069; 24/09/2029 para os Registros de Marca 916377806 e 916377890; 01/10/2029 para os Registros de Marca 916377679, 916377865 e 916377911; 17/11/2029 para os Registros de Marca 829436391, 829436421 e 829436456; 10/12/2029 para os Registros de Marca 007032838 e 007032846; 15/12/2029 para o Registro de Marca 829436430; 20/07/2030 para o Registro de Marca 829576134; 10/08/2030 para os Registros de Marca 829696296,



829696326, 829696334 e 829698736; 24/08/2030 para o Registro de Marca 829705570; 31/08/2030 para o Registro de Marca 829745246; 28/09/2030 para o Registro de Marca 829064478; 07/12/2030 para o Registro de Marca 829947760; 29/03/2031 para o Registro de Marca 828959366; 05/04/2031 para os Registros de Marca 829880925 e 829881450; 27/09/2031 para o Registro de Marca 829696350; 18/10/2031 para o Registro de Marca 829880933; 29/05/2032 para o Registro de Marca 823461513; 27/09/2032 para o Registro de Marca 916377830; 30/10/2032 para o Registro de Marca 830478744; 05/03/2033 para o Registro de Marca 830598111; 27/05/2033 para o Registro de Marca 818278943; 04/11/2033 para o Registro de Marca 820585750. 15/07/2034 para o Registro de Marca 830924310; 02/09/2034 para o Registro de Marca 831059753. EP: De 10/02/2022 até 15/08/2038 para a Patente BR112019023791-7. De 02/01/2025 até: 09/05/2027 para a Patente PI0613144-1; 06/02/2028 para a Patente PI0614258-3; 27/03/2028 para as Patentes PI0601036-9 e PI0710951-2; 10/04/2028 para as Patentes PI0601094-6 e PI0702329-4; 24/04/2029 para a Patente PI0816076-7; 30/04/2029 para a Patente PI0912880-8; 24/06/2029 para a Patente PI0914562-1; 15/09/2029 para a Patente PI0918976-9; 20/11/2029 para a Patente PI0921064-4; 22/03/2030 para a Patente PI1014957-0; 07/04/2030 para a Patente PI0811779-9; 28/07/2030 para a Patente BR112012001894-9; 18/08/2030 para a Patente PI1016229-1; 05/01/2031 para a Patente BR112012006634-0; 11/03/2031 para a Patente BR112012023300-9; 22/07/2031 para a Patente BR112013004292-3; 06/02/2033 para a Patente BR112014019294-4; 09/05/2033 para a Patente BR112014027649-8; 17/10/2033 para a Patente BR112015008923-2; 10/02/2034 para a Patente BR112015019060-0; 08/04/2034 para a Patente BR112015025753-4; 18/04/2034 para a Patente BR112015026237-6; 06/05/2034 para a Patente BR112015028070-6; 14/05/2034 para a Patente BR112015028497-3; 18/07/2034 para a Patente BR112016000641-0; 23/07/2034 para a Patente BR112016001075-2; 15/09/2034 para a Patente BR112016005415-6; 01/11/2034 para a Patente BR112016009511-1; 15/12/2034 para a Patente BR112016013393-5; 19/12/2034 para a Patente BR102014031961-1; 15/01/2035 para a Patente BR112016015680-3; 10/02/2035 para a Patente BR112016018223-5; 28/05/2035 para a Patente BR112016027305-2; 22/07/2035 para a Patente BR112017001690-7; 08/10/2035 para as Patentes BR112017007009-0 e BR112017007124-0; 26/11/2035 para a Patente BR112017010224-2; 26/02/2036 para a Patente BR112017016771-9; 13/04/2036 para a Patente BR112017022197-7; 05/05/2036 para a Patente BR112017023843-8; 27/04/2036 para a Patente BR112017021137-8; 19/05/2036 para a Patente BR112017022006-7; 09/06/2036 para a Patente BR112017021581-0; 29/06/2036 para a Patente BR102016015278-0; 21/09/2036 para a Patente BR112018005513-1; 09/11/2036 para a Patente BR112018005912-9; 02/12/2036 para a Patente BR112018009707-1; 31/01/2037 para a Patente BR112019014362-9; 02/03/2037 para a Patente BR112018067285-8; 07/03/2037 para a Patente BR112018017009-7; 28/03/2037 para a Patente BR112018070110-6; 04/04/2037 para a Patente



BR112018068696-4; 12/04/2037 para a Patente BR112018070902-6; 10/10/2037 para a Patente BR112019005210-0; 28/12/2037 para a Patente BR112019011279-0; 17/01/2038 para a Patente BR112019011060-7; 08/02/2038 para a Patente BR112019013534-0; 26/02/2038 para a Patente BR112019015161-3; 12/04/2038 para a Patente BR112019021221-3; 13/04/2038 para as Patentes BR112019021098-9 e BR112019021363-5; 21/06/2038 para a Patente BR112019022954-0; 27/06/2038 para a Patente BR112019024055-1; 29/06/2038 para a Patente BR112019021515-8.

Valor Declarado do Contrato: UM: 1% (um por cento) das Vendas Líquidas recebidas pelos Produtos; EP: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/02/2022 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca e das Patentes licenciadas; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702022000107/01 até 702022000107/03; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0116/2025.

Processo: BR 70 2022 000108-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000108/03

Data do Protocolo: 06/11/2023

Cedente: SEALED AIR CORPORATION (US)

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cedente: CRYOVAC, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: CRYOVAC LONDRINA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de embalagens de material plástico

Natureza do Documento: Contrato de 19/04/2021.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; EP - Licença não exclusiva para as Patentes relacionadas no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 02/01/2025 até: 10/03/2025 para o Registro de Marca 840060491; 18/10/2025 para o Registro de Marca 822344742; 25/10/2025 para o Registro de Marca 818278978; 26/01/2026 para o Registro de Marca 840489978; 02/02/2026 para os Registros de Marca 840501900, 840501927 e 840501943; 25/03/2026 para o Registro de Marca 006265243; 05/09/2026 para o Registro de Marca 818278803; 08/10/2026 para os Registros de Marca 818278781, 818278790 e 818278951; 15/10/2026 para o Registro de Marca 818278811; 29/11/2026 para o Registro de Marca 907665187; 05/12/2026 para o Registro de Marca 823461521; 12/02/2027 para os Registros de Marca 818278935 e 818278960; 21/03/2027 para o Registro de Marca



908194200; 22/04/2027 para o Registro de Marca 818285958; 02/05/2027 para o Registro de Marca 824937716; 30/05/2027 para o Registro de Marca 840039441; 27/06/2027 para o Registro de Marca 908696779; 10/09/2027 para os Registros de Marca 006593437, 006593445 e 006593453; 11/09/2027 para o Registro de Marca 827131909; 18/09/2027 para o Registro de Marca 827131933; 25/09/2027 para o Registro de Marca 827203004; 26/09/2027 para os Registros de Marca 909313067 e 909313113; 27/11/2027 para o Registro de Marca 003661180; 09/01/2028 para os Registros de Marca 910282960 e 910283095; 16/01/2028 para os Registros de Marca 910178763 e 910178844; 06/02/2028 para o Registro de Marca 840023731; 25/03/2028 para o Registro de Marca 825123119; 10/04/2028 para o Registro de Marca 908784589; 13/05/2028 para o Registro de Marca 825123100; 12/06/2028 para os Registros de Marca 911510230 e 911510508; 09/10/2028 para o Registro de Marca 912129794; 04/11/2028 para o Registro de Marca 002150069; 24/09/2029 para os Registros de Marca 916377806 e 916377890; 01/10/2029 para os Registros de Marca 916377679, 916377865 e 916377911; 17/11/2029 para os Registros de Marca 829436391, 829436421 e 829436456; 10/12/2029 para os Registros de Marca 007032838 e 007032846; 15/12/2029 para o Registro de Marca 829436430; 20/07/2030 para o Registro de Marca 829576134; 10/08/2030 para os Registros de Marca 829696296, 829696326, 829696334 e 829698736; 24/08/2030 para o Registro de Marca 829705570; 31/08/2030 para o Registro de Marca 829745246; 28/09/2030 para o Registro de Marca 829064478; 07/12/2030 para o Registro de Marca 829947760; 29/03/2031 para o Registro de Marca 828959366; 05/04/2031 para os Registros de Marca 829880925 e 829881450; 27/09/2031 para o Registro de Marca 829696350; 18/10/2031 para o Registro de Marca 829880933; 29/05/2032 para o Registro de Marca 823461513; 27/09/2032 para o Registro de Marca 916377830; 30/10/2032 para o Registro de Marca 830478744; 05/03/2033 para o Registro de Marca 830598111; 27/05/2033 para o Registro de Marca 818278943; 04/11/2033 para o Registro de Marca 820585750. 15/07/2034 para o Registro de Marca 830924310; 02/09/2034 para o Registro de Marca 831059753. EP: De 10/02/2022 até 15/08/2038 para a Patente BR112019023791-7. De 02/01/2025 até: 09/05/2027 para a Patente PI0613144-1; 06/02/2028 para a Patente PI0614258-3; 27/03/2028 para as Patentes PI0601036-9 e PI0710951-2; 10/04/2028 para as Patentes PI0601094-6 e PI0702329-4; 24/04/2029 para a Patente PI0816076-7; 30/04/2029 para a Patente PI0912880-8; 24/06/2029 para a Patente PI0914562-1; 15/09/2029 para a Patente PI0918976-9; 20/11/2029 para a Patente PI0921064-4; 22/03/2030 para a Patente PI1014957-0; 07/04/2030 para a Patente PI0811779-9; 28/07/2030 para a Patente BR112012001894-9; 18/08/2030 para a Patente PI1016229-1; 05/01/2031 para a Patente BR112012006634-0; 11/03/2031 para a Patente BR112012023300-9; 22/07/2031 para a Patente BR112013004292-3; 06/02/2033 para a Patente BR112014019294-4; 09/05/2033 para a Patente BR112014027649-8; 17/10/2033 para a Patente BR112015008923-2; 10/02/2034 para a Patente BR112015019060-0; 08/04/2034 para a Patente BR112015025753-4; 18/04/2034 para a Patente BR112015026237-6; 06/05/2034



para a Patente BR112015028070-6; 14/05/2034 para a Patente BR112015028497-3; 18/07/2034 para a Patente BR112016000641-0; 23/07/2034 para a Patente BR112016001075-2; 15/09/2034 para a Patente BR112016005415-6; 01/11/2034 para a Patente BR112016009511-1; 15/12/2034 para a Patente BR112016013393-5; 19/12/2034 para a Patente BR102014031961-1; 15/01/2035 para a Patente BR112016015680-3; 10/02/2035 para a Patente BR112016018223-5; 28/05/2035 para a Patente BR112016027305-2; 22/07/2035 para a Patente BR112017001690-7; 08/10/2035 para as Patentes BR112017007009-0 e BR112017007124-0; 26/11/2035 para a Patente BR112017010224-2; 26/02/2036 para a Patente BR112017016771-9; 13/04/2036 para a Patente BR112017022197-7; 05/05/2036 para a Patente BR112017023843-8; 27/04/2036 para a Patente BR112017021137-8; 19/05/2036 para a Patente BR112017022006-7; 09/06/2036 para a Patente BR112017021581-0; 29/06/2036 para a Patente BR102016015278-0; 21/09/2036 para a Patente BR112018005513-1; 09/11/2036 para a Patente BR112018005912-9; 02/12/2036 para a Patente BR112018009707-1; 31/01/2037 para a Patente BR112019014362-9; 02/03/2037 para a Patente BR112018067285-8; 07/03/2037 para a Patente BR112018017009-7; 28/03/2037 para a Patente BR112018070110-6; 04/04/2037 para a Patente BR112018068696-4; 12/04/2037 para a Patente BR112018070902-6; 10/10/2037 para a Patente BR112019005210-0; 28/12/2037 para a Patente BR112019011279-0; 17/01/2038 para a Patente BR112019011060-7; 08/02/2038 para a Patente BR112019013534-0; 26/02/2038 para a Patente BR112019015161-3; 12/04/2038 para a Patente BR112019021221-3; 13/04/2038 para as Patentes BR112019021098-9 e BR112019021363-5; 21/06/2038 para a Patente BR112019022954-0; 27/06/2038 para a Patente BR112019024055-1; 29/06/2038 para a Patente BR112019021515-8.

Valor Declarado do Contrato: UM: 1% (um por cento) das Vendas Líquidas recebidas pelos Produtos. EP: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/02/2022 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca e das Patentes licenciadas; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702022000108/01 e 702022000108/02; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0118/2025.

Processo: BR 70 2022 000688-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000688/03

Data do Protocolo: 21/10/2024

Cedente: FPT INDUSTRIAL S.P.A.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: FPT INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motores para caminhões e ônibus

Natureza do Documento: Contrato de 28/12/2022.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA



Objeto: FT - Fabricação de motores, transmissões, eixos e sistemas de pós-tratamento, mediante licenciamento de tecnologia, nos termos da cláusula 2 do Contrato - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: 1,1% (um vírgula um por cento) das vendas líquidas dos produtos contratuais.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2022 até 01/01/2026.

Observações: O presente altera e complementa os Certificados de Registro n°s 702022000688/01 e 702022000688/02.

Processo: BR 70 2024 000075-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000075/02

Data do Protocolo: 03/01/2025

Cedente: FILA URUGUAY INVESTMENTS SA

País da Cedente: URUGUAI

Cessionária: FILA BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Natureza do Documento: Contrato de 21/07/2007 e Aditivos de 01/01/2009, de 19/12/2013, de 02/01/2018, de 07/11/2018, de 01/07/2021 e de 20/12/2023.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração do item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 03/01/2025 até:

13/06/2026 para o Registro de Marca 822905868; 29/10/2026 para o Registro de Marca 816604177; 25/01/2027 para o Registro de Marca 006500021; 12/08/2027 para o Registro de Marca 780376048; 26/08/2027 para o Registro de Marca 816600538; 07/10/2027 para o Registro de Marca 790503328; 14/04/2028 para o Registro de Marca 790288303; 19/05/2028 para o Registro de Marca 817314504; 03/06/2028 para o Registro de Marca 827101341; 22/07/2028 para o Registro de Marca 810673339; 25/09/2028 para o Registro de Marca 006763413; 06/10/2028 para o Registro de Marca 819317861; 08/12/2028 para o Registro de Marca 814119301; 02/03/2029 para o Registro de Marca 790288320; 09/04/2029 para o Registro de Marca 911350950; 20/04/2029 para os Registros de Marca 819649430 e 819649449; 25/04/2029 para o Registro de Marca 006923216; 01/10/2032 para o Registro de Marca 810730898; 26/10/2032 para o Registro de Marca 770182429; 05/01/2033 para o Registro de Marca 790503433; 10/05/2034 para o Registro de Marca 815510012; 26/06/2034 para o Registro de Marca 810538776; 14/08/2034 para os Registros de Marca 810599619 e 810599635; 03/01/2035 para o Registro de Marca 811526097.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) das vendas líquidas dos produtos



vendidos.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/01/2025 até 31/12/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702024000075/01.

Processo: BR 70 2024 000400-3

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000400/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX TRANSPORTES LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Receita Líquida do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.



Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0109/2025.

Processo: BR 70 2024 000401-1

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000401/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX BRASILIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Receita Líquida do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade



Industrial”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0105/2025.

Processo: BR 70 2024 000402-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000402/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX MUPI RIO S.A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733; a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Receita Líquida do



Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: “NIHIL” para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0114/2025.

Processo: BR 70 2024 000403-8

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000403/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX MIDIA AEROPORTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado



de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Receita Líquida do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0115/2025.

Processo: BR 70 2024 000404-6

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000404/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: CONCESSIONARIA A HORA DE SAO PAULO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.



Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Receita Líquida do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0110/2025.

Processo: BR 70 2024 000405-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000405/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX RIO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial

BR302012000549-3.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM:De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não



ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Receita Líquida do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0106/2025.

Processo: BR 70 2024 000406-2

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000406/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX RETAIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a



expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Receita Líquida do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0112/2025.

Processo: BR 70 2024 000407-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000407/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e



916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Receita Líquida do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0107/2025.

Processo: BR 70 2024 000408-9

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000408/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX TRILHOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e



913614874; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Receita Líquida do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0108/2025.

Processo: BR 70 2024 000409-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000409/01

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: IMPERIUM ADMINISTRADORA DE MARCAS E PUBLICIDADE LTDA.

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: DILETTARE ATACADO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Natureza do Documento: Contrato de 02/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e o Registro de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 30/12/2024 até: 02/02/2031 para o registro de Marca 919857876; a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 936184728, desde que não ultrapasse a data de 02/12/2029.

Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da receita líquida, conforme cláusula sexta do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 02/12/2024 até 02/12/2029.



Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca e do Registro de Marca licenciados; 2- Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação.

